

- [Ir para o conteúdo 1](#)
- [Ir para o menu 2](#)
- [Ir para a busca 3](#)
- [Ir para o rodapé 4](#)

IFCE lança edital unificado de auxílio-internet

AULAS REMOTAS

Iniciativa é mais uma ação voltada para ajudar os estudantes no contexto da pandemia

última modificação: 10/11/2020 10h45

A Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) lançou **edital unificado de concessão de auxílio-internet** para estudantes dos campi de **Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Guaramiranga, Horizonte, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maranguape, Morada Nova, Pecém e Tauá**. O Auxílio Internet será concedido em caráter extraordinário, em função da situação de excepcionalidade provocada pela pandemia da COVID-19 e após análise socioeconômica.

O benefício será pago em 6 parcelas, no valor de até R\$ 120,00, podendo ser prorrogável por mais até seis parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus e a necessidade do(a) estudante.

Como condições para a concessão do auxílio, o edital estabelece o seguinte: o(a) estudante deve residir prioritariamente em zona rural, que não tenha acesso a internet por meio do chip disponibilizado pelo IFCE anteriormente ou pelo projeto Alunos Conectados do MEC/RNP, devido à ausência de área da operadora, ou ser excepcionalmente residente em zona urbana, na qual não exista área da operadora do chip fornecido pelo IFCE ou pelo Projeto Alunos Conectados do MEC/RNP. Além disso, o estudante deve ter renda per capita familiar não superior a 1 ½ salário mínimo.

A solicitação do auxílio internet deve ser feita pelo estudante por meio do Sistema Informatizado de Assistência Estudantil do IFCE (<https://sisae.ifce.edu.br/>) no período de **05/11/2020 a 13/11/2020**. A primeira etapa é a realização do cadastro no sistema SisAE. Depois, o(a) estudante deve anexar os seguintes documentos:



https://ifce.edu.br/noticias/noticias-de-destaque/ifce-lanca-edital-unificado-de-auxilio-internet/@@slideshow_view



• https://ifce.edu.br/noticias/noticias-de-destaque/ifce-lanca-edital-unificado-de-auxilio-internet/@@slideshow_view

Medida amplia conectividade dos discentes do IFCE

- a) Comprovante de residência com validade de até 03 (três) meses da data de publicação do Edital;**
- b) Comprovante do Bolsa Família (extrato bancário do benefício) com validade de até 03 (três) meses da data de publicação do Edital ou Declaração de beneficiário do Bolsa Família (Anexo IV ao edital);**
- c) Declaração de Auxílio Internet (Anexo I);**
- d) Comprovamento do valor do plano de internet que será contratado (Anexo III) ou Contrato de adesão ao plano de internet contratado, para quem adquiriu o plano após implantação do ensino remoto no IFCE (01/06/2020).**

Serão considerados apenas contratos firmados em data posterior a implantação do ensino remoto no IFCE (01/06/2020). Devido às dificuldades de impressão dos documentos por conta do período pandêmico, serão aceitas declarações manuscritas, assinadas, sem rasura, com letra legível e atualizadas. O resultado preliminar será divulgado no dia 23/11/2020, disponível no SisAE. Já o resultado, após análise dos recursos ao resultado preliminar, será divulgado no dia 27/11/2020, disponível no mesmo sistema.

Confira o edital retificado (https://ifce.edu.br/noticias/noticias-de-destaque/ifce-lanca-edital-unificado-de-auxilio-internet/edital_unificado_auxilio_internet_retificado_05112020_pdf.pdf).

Dowglas Lima - Comunicação Social - Reitoria